

HIGOR VINICIUS  
NOGUEIRA JORGE

MAURO ROBERTO  
DE SOUZA JÚNIOR

ÉVERSON APARECIDO  
CONTELLI

# **DRONES,**

## **INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Aplicações práticas,  
aspectos jurídicos  
e legislação  
sobre AERONAVES  
REMOTAMENTE  
PILOTADAS  
e enfrentamento  
da criminalidade**

Apresentação:  
*Mauricio José Lemos Freire*

2022



**EDITORA**  
**JusPODIVM**

[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo

Tel: (11) 3582.5757

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

**Copyright:** Edições JusPODIVM

**Diagramação:** Marcelo S. Brandão ([santibrando@gmail.com](mailto:santibrando@gmail.com))

**Capa:** Maitê Coelho ([maitescoelho@yahoo.com.br](mailto:maitescoelho@yahoo.com.br))

J82d Jorge, Higor Vinicius Nogueira.

Drones, investigação criminal e segurança pública / Higor Vinicius Nogueira Jorge, Mauro Roberto de Souza Júnior e Everson Aparecido Contelli – São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

224 p.

Bibliografia

ISBN 978-85-442-3681-9.

1. Direito Digital. 2. LGPD. 3. Novas tecnologias. I. Jorge, Higor Vinicius Nogueira. II. Souza Júnior, Mauro Roberto de. III. Contelli, Everson Aparecido. IV. Título.

CDD 340.004.678

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>II. DRONES E DIREITOS FUNDAMENTAIS</b> .....	<b>15</b>
<b>III. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> .....	<b>17</b>
<b>IV. RESPONSABILIDADE CIVIL</b> .....	<b>19</b>
a. Considerações .....	19
b. Jurisprudência .....	20
i. TJSC. Agravo Interno. Processo: 4010524-18.2018.8.24.0000 (Acórdão do Tribunal de Justiça). Relator: Joel Figueira Júnior. Origem: Biguaçu-SC. Quarta Câmara de Direito Civil. Julgado em: 14/03/2019. Juiz Prolator: José Clésio Machado. ....	20
ii. TJSC. Apelação Cível. Processo: 0301929-73.2015.8.24.0018 (Acórdão do Tribunal de Justiça). Relator: Fernando Carioni. Origem: Chapecó-SC. Terceira Câmara de Direito Civil. Julgado em: 18/09/2018. Juíza Prolatora: Maira Salete Meneghetti. ....	22
<b>V. DIREITO PENAL – USO DE DRONES E TIPOS PENAIS</b> .....	<b>25</b>
a. Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo .....	26
i. Jurisprudência .....	26
1. TJMG. APELAÇÃO CRIMINAL. Processo: 1.0090.19.000276-7/001 (Acórdão do Tribunal de Justiça). Relator: Des.(a) Beatriz Pinheiro Caires. Origem:	

Brumadinho-MG. Julgado em: 20/02/2020. Relator do Acórdão: Des.(a) Beatriz Pinheiro Caires. ....	26
b. Contravenção de Dirigir aeronave sem estar devidamente licenciado .....	28
c. Contravenção de praticar na aviação, acrobacias ou voos baixos, fora da zona em que a lei o permite .....	31
d. Perigo para a vida ou saúde de outrem .....	31
e. Desenvolver clandestinamente atividades de telecomunicação .....	32
f. Integrar organização criminosa, associação criminosa e associação ao tráfico ...	33
g. Perturbação da tranquilidade .....	34
<b>VI. DIREITO PROCESSO PENAL .....</b>	<b>37</b>
a. Investigação policial .....	37
i. Jurisprudência .....	39
1. TJMG. <i>HABEAS CORPUS</i> . Processo: 1.0000.15.004224-0/000 (Acórdão do Tribunal de Justiça). Relator: Des.(a) Paulo César Dias. Origem: Lavras-MG. Julgado em: 13/03/2015. Relator do Acórdão: Des.(a) Paulo César Dias. ....	39
2. STF. <i>HABEAS CORPUS</i> . Processo: 195010 / MG – MINAS GERAIS. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Origem: TJMG. Julgado em: 08/12/2020. Relator do Acórdão: Min. Alexandre de Moraes. ....	41
b. Execução penal e falta grave .....	46
i. Jurisprudência .....	46
1. TJSP. Agravo de Execução Penal. Processo: 9000234-65.2018.8.26.0269 (Acórdão do Tribunal de Justiça). Relator: Des. Alcides Malossi Junior. Órgão Julgador: 8ª Câmara de Direito Criminal. Origem: São Paulo. Julgado em: 05/12/2018. Relator do Acórdão: Des. Alcides Malossi Junior. ....	46
c. Afastamento do sigilo telemático e investigação .....	47
d. Apreensão de drones, módulo de extração e cadeia de custódia .....	48
e. Circunscrição e competência .....	50
i. Jurisprudência .....	50
1. STF. RECURSO ORDINÁRIO EM <i>HABEAS CORPUS</i> . Processo: RHC 86998. Relator: Min. Marco Aurélio. Órgão Julgador: Primeira Turma. Origem: São Paulo. Julgado em: 13/02/2007. Relator do Acórdão: Min. Cármen Lúcia. ....	50
2. STJ. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. Processo: 0244056-58.2015.3.00.0000. Relator: Ministro Ribeiro Dantas. SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA	

DE SOROCABA – SJ/SP SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE  
BOITUVA – SP. Órgão Julgador: 3ª seção do STJ. Origem: BOITUVA. Data:  
14/06/2019. Relator do Acórdão: Ministro Ribeiro Dantas. .... 51

**VII. POSSIBILIDADES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE AERONAVES  
REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONES) POR ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS ..... 53**

a. Polícia Civil .....	53
b. Polícia Federal .....	55
c. Polícia Militar .....	57
d. Corpo de Bombeiros .....	58
e. Polícia Técnico-Científica .....	61
f. Administração Penitenciária .....	62
g. Guarda Civil Municipal .....	62

**VIII. MODELOS DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS POR FORÇAS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA NO BRASIL ..... 65**

**IX. APLICAÇÕES PRÁTICAS NO COMBATE AO CRIME ..... 73**

a. Uso do drone em face do tráfico de entorpecentes .....	73
b. Contrabando e descaminho .....	75
c. Sequestro .....	76
d. Terrorismo .....	78
e. Subtração de cargas .....	79
f. Perseguição ou acompanhamento de criminosos .....	79
g. Mandado de busca e apreensão .....	82
h. Grandes eventos .....	85
i. Locais de difícil acesso .....	86
j. Identificação, observação e acompanhamento de pessoas e veículos .....	87
k. Utilização em área rural .....	93
l. Observação em áreas pluviais .....	98

**X. IDENTIFICAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE DRONES ..... 101**

a. DRONEBlocker .....	101
b. SkyFence .....	103

c. Paladyne E1000MP .....	104
d. AeroEye .....	105
e. Raytheon Missiles & Defense .....	106
f. DroneGun .....	108
g. Chimera .....	109
h. ApolloShield .....	111

## **XI. LEGISLAÇÃO ..... 113**

1. MCA 56-4 (2020) – DECEA – Aeronaves não tripuladas para uso exclusivo em proveito dos órgãos de segurança pública, da defesa civil e de fiscalização da Receita Federal .....	113
PORTARIA DECEA Nº 111/DGCEA, DE 22 DE MAIO DE 2020 .....	113
2. Projeto de Lei nº 9.425, de 2017 do Senado Federal (disciplina o uso de veículos aéreos não tripulados (vants) por órgãos de segurança pública) e outros Projetos de Lei apensados .....	142
PROJETO DE LEI N.º 16, DE 2015 .....	144
PROJETO DE LEI N.º 1.233, DE 2015 .....	148
PROJETO DE LEI N.º 2.200, DE 2015 .....	155
PROJETO DE LEI N.º 2.845, DE 2015 .....	166
PROJETO DE LEI N.º 2.969, DE 2015 .....	169
PROJETO DE LEI N.º 5.166, DE 2016 .....	170
PROJETO DE LEI N.º 7.529, DE 2017 .....	179
LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 .....	195
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 .....	196
PROJETO DE LEI N.º 8.318, DE 2017 .....	199
LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 .....	201
RESOLUÇÃO Nº 419, DE 2 DE MAIO DE 2017 .....	203
REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL ESPECIAL RBAC-E nº 9 .....	204
PROJETO DE LEI N.º 8.751, DE 2017 .....	206
PROJETO DE LEI N.º 8.884, DE 2017 .....	208
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 .....	210

## **XII. REFERÊNCIAS ..... 211**